

1936	
Pessoal Civil :	
Inspetoria Federal de Obras c/ Sêcas...	16.390:000\$0
Ministério das Relações Exteriores.....	169:878\$2
Ministério da Justiça.....	266:498\$0
	<hr/>
	16.826:376\$2
Pensionistas.....	81:922\$0
	<hr/>
Total.....	16.908:298\$2

1937	
Pessoal Civil :	
Inspetoria Federal de Obras c/ Sêcas...	21.220:000\$0
Comissão Central de Compras.....	49:001\$0
Ministério da Justiça.....	63:428\$0
	<hr/>
Total.....	21.332:429\$0

1938	
Pessoal Civil :	
Comissão Central de Compras.....	143:621\$1
Estrada de Ferro Central do Brasil....	26.499:999\$9
	<hr/>
Total.....	26.643:621\$0

1939	
Pessoal Civil :	
Comissão Central de Compras.....	168:085\$4
Recebedoria do Distrito Federal.....	7:355\$7
Estrada de Ferro Central do Brasil....	16.725:736\$1
	<hr/>
Total.....	16.901:177\$2

A carreira de Técnico de Administração

Uma circular do Presidente do DASP a propósito do próximo concurso

A criação da carreira de *Técnico de Administração* no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público e, posteriormente, a abertura de inscrições ao concurso respectivo têm despertado grande interesse, não só entre o funcionalismo federal, como também entre os estudiosos de assuntos administrativos.

Compreender-se-á facilmente tal interesse si se considerar que a carreira creada, além de outras vantagens, oferecerá aos ocupantes de seus cargos a oportunidade de poderem dedicar os esforços de sua inteligência e aplicação em favor de uma causa elevada, como seja a da maior eficiência e consequente maior prestígio do Serviço Civil Brasileiro.

Efetivamente, aos futuros Técnicos de Administração, selecionados em rigoroso concurso de provas — que, como os demais já realizados pelo DASP, visará unicamente à real seleção dos mais aptos — caberá a consolidação da obra empreendida com o advento da lei n.º 284, iniciada pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil e prosseguida, em maior escala, pelo DASP.

O que acaba de ser dito, ao lado do alto nível do concurso, já implica uma seleção prévia de candidatos, pois que somente aqueles dotados de sólido preparo e de grande dose de espírito públi-

co poderão pretender transpor vitoriosamente as várias fases do processo seletivo e, mais tarde, enfrentar a árdua tarefa que terão sob sua responsabilidade.

Outro não é o espírito da recente Circular que o Presidente do DASP dirigiu aos Ministros de Estado, Diretores de Repartições e Chefes de Serviços Federais, nesta Capital e nos Estados, encarecendo o empenho do Departamento em interessar no concurso o maior número possível de servidores do Estado.

Da repercussão que a referida Circular vem tendo, falam expressivamente as respostas já recebidas até encerrarmos os trabalhos desta edição e que vão transcritas mais abaixo.

E' o seguinte o texto da Circular em apêço:

“CIRCULAR SA/188 — Em 8 de agosto de 1940. — Pelo Decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril último, publicado no “Diário Oficial” de 15 do mesmo mês, foi creada, no Quadro Permanente deste Departamento, a carreira de Técnico de Administração.

2. Os motivos determinantes dessa criação são os que constam da exposição de motivos n. 2.487, de 30 de dezembro de 1939, ao Excelen-

tíssimo Senhor Presidente da República, publicada no "Diário Oficial" de 13 de janeiro do corrente ano e anexa por cópia (*).

3. A criação dessa carreira visou a formação de uma equipe de funcionários de elite, estudiosos dos problemas que se relacionam com a organização e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, porque este Departamento está convencido de que, sem essa equipe, jamais atingirá os objetivos que determinaram a decretação da Lei n. 579, de 30 de julho de 1938, em obediência ao disposto no artigo 67 da Constituição.

4. A existência de um poderoso e eficiente Serviço Civil Federal — ideal que norteia toda a ação deste Departamento — depende, em última análise, dessa equipe, à qual caberá essa grandiosa e dignificadora tarefa.

5. Está claro que os iniciadores da reorganização da administração pública brasileira não julgam ter feito obra perfeita e muito menos completado a série de providências necessárias e, portanto, a essa equipe competirá continuar nossos trabalhos, mas em melhores condições, com melhores elementos, utilizando seus conhecimentos sistematizados no aperfeiçoamento do plano que traçamos.

6. Ao Técnico de Administração improvisado, auto-didata, sem formação sistemática — entre os quais se inclui o signatário desta carta — deve suceder o técnico selecionado mediante provas, nas quais se apure o seu preparo básico, indispensável à carreira, e o seu pendor vocacional para os estudos exigidos.

7. A carreira exige, portanto, pendor vocacional, sólido preparo básico e, além disso, conhecimento objetivo da administração pública, que, de um modo geral, só se adquire com a experiência, com o contacto prolongado com as cousas públicas.

8. Pelos motivos expostos, este Departamento está vivamente empenhado em interessar no concurso, já aberto, o maior número possível de servidores do Estado, que aliem à sua experiência as demais condições citadas.

9. Venho, por isso, solicitar encarecidamente a colaboração de Vossa Excelência no sentido de estimular os funcionários e extranumerários sob

sua direção a se inscreverem no concurso, que, além do mais, é uma excelente oportunidade de melhoria que se apresenta aos servidores do Estado realmente capazes e que tenham pendor para essa natureza de atividade.

10. Convém esclarecer que, em se tratando de um concurso de alto nível, não se devem apresentar candidatos mal preparados, portanto, para êsses, não haverá possibilidades de sucesso.

11. Tenho, portanto, o prazer de remeter a Vossa Excelência, em anexo, alguns exemplares das instruções e programas que regularão o concurso para as classes da carreira de Técnico de Administração, cujas inscrições estarão abertas até o dia 27 de setembro próximo, correndo até o dia 17 de outubro o prazo para a entrega das teses de que tratam as mesmas Instruções.

12. A estrutura do concurso previu as especializações indispensáveis à formação de verdadeiros técnicos, as quais se dividem pelos setores mais importantes da administração. Organizado nestas bases, o concurso alcançará de certo a sua finalidade, de selecionar elementos realmente qualificados para uma carreira que se destina a consolidar e a elevar, ao máximo, o nível de eficiência já atingido pelo nosso serviço público.

13. Antecipadamente grato pela atenção que dispensar aos programas anexos e sua divulgação entre os seus subordinados, tomo a liberdade de sugerir que os referidos programas, bem como a exposição anexa e esta própria carta sejam afixados na repartição, em local adequado, a fim de melhor esclarecer os interessados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração. — ass.) — Luiz Simões Lopes, Presidente".

ALGUMAS RESPOSTAS RECEBIDAS

Do Sr. Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde :

"Acusando o recebimento de seu ofício-circular n. 188, comunico a V. Excia. que de bom grado recomendei a máxima divulgação, neste Ministério, dos programas e condições do concurso para Técnico de Administração, em boa hora aberto por esse Departamento. — Saudações cordiais".

Do Sr. Tenente-Coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha, Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica :

(*) A exposição de motivos n.º 2.487 acha-se publicada em nosso número de abril último à página 219; as Instruções e Programas do concurso, em nosso número anterior, à pág. 149.

"Tenho o prazer de comunicar a V. Excia. que, levando na devida consideração o seu officio-circular n.º SA/188, de 8 de agosto corrente, a cujos termos dispensei a atenção merecida, determinei a afixação em lugar próprio, neste Conselho, tanto dos programas como da exposição anexas àquele officio".

Do Sr. João Carlos Vital, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil :

"Tenho a honra de acusar e agradecer o recebimento da circular SA/188 dessa presidência, em que V. Excia. me transmite o pedido de colaboração no sentido de estimular os funcionários d'êste Instituto a se inscreverem no concurso para a carreira de Técnico de Administração, recentemente creada.

Entusiasta dos mais devotados da obra elevada e patriótica do Departamento Administrativo do Serviço Público, entregue à esclarecida e destemida autoridade de V. Excia., formarei entre aqueles que mais se dispuserem a desenvolver junto aos jovens estudiosos o estímulo ao estudo e o interêsse pelos problemas de administração, tal a convicção em que me acho dos inestimáveis benefícios que poderão advir para o país com a formação d'esses profissionais.

Mandei dar ciência a todos os funcionários d'êste Instituto da oportunidade, que se apresenta sob tão grandes auspícios, de ingressarem no novo quadro de técnicos de administração do Governo brasileiro.

Na esperança de poder de qualquer forma servir aos alevantados propósitos de V. Excia., renovo-lhe, Sr. Presidente, as expressões de minha profunda admiração e grande respeito".

Do Sr. Adherbal Novais, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

"Tenho a satisfação de acusar o recebimento da circular SA/188, acompanhando as instruções especiais que regulam o concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Apraz-me comunicar-vos, outrossim, que esta Presidência, atendendo aos desejos expressos em vossa circular, deu, entre os funcionários d'êste Instituto, a mais ampla divulgação às referidas instruções.

Congratulando-me com êsse Departamento, pelo sentido patriótico de sua sábia orientação, sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de subido apreço e distinta consideração".

Do Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários :

"Agradecendo a V. Excia. a circular SA/188 e a exposição de motivos 2.487, enviadas por cópia, juntamente com os exemplares das instruções especiais reguladoras do concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, tenho o prazer de informá-lo de que tomei as providências que V. Excia. sugere com notável elevação e evidente objetivo de bem servir ao importante órgão de administração pública cuja direção lhe foi confiada".

Do Sr. Mario de Oliveira, Diretor Geräl do Departamento Nacional da Produção Animal :

"Tenho o prazer de acusar o recebimento da circular de V. Excia. n.º SA/188, de 8 do corrente, sôbre a criação, no Quadro Permanente d'esse Departamento, da carreira de Técnico de Administração.

Indo ao encontro dos motivos que levaram êsse órgão a pleitear a criação daquela carreira, o que obteve pelo Decreto-lei n.º 2.136, de 12 de abril último, é intenção d'êste Departamento estimular os funcionários e extranumerários do seu Quadro que tenham demonstrado preparo suficiente e pendor para essa natureza de atividade, a se inscreverem no concurso aberto, necessitando, entretanto, para isso, de 20 (vinte) exemplares das instruções respectivas, cuja remessa, por êsse motivo, vos solicito".

Do Sr. Celso Barreto, Diretor da Diretoria do Imposto de Renda :

"Acuso recebido o officio n.º 188, de 8 do corrente, no qual V. Excia. recomenda seja dado conhecimento aos funcionários desta Diretoria, de que no dia 27 de setembro próximo, serão encerradas as inscrições do concurso para provimento dos cargos da carreira de Técnico de Administração, creados pelo decreto-lei n.º 2.136, de 12 de abril do corrente ano.

Esta Diretoria tem o prazer de comunicar a V. Excia. que mandou afixar em cada uma das Secções desta Diretoria, nesta Capital e nas De-

legacias do Imposto de Renda nos Estados, uma cópia da exposição de motivos que determinou a criação dos referidos cargos e um exemplar das instruções e programas para o concurso”.

Do Sr. Ignácio Tavares Guimarães, Inspector da Alfândega do Rio de Janeiro :

“Acusando o recebimento da circular SA/188, de 8 de agosto corrente, expedida por esse Departamento, cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. que, nesta data, fiz baixar a portaria que vai junto por cópia.

Portaria

N.º 1.247 — Em 14 de agosto de 1940. — Atendendo à solicitação do Senhor Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, contida na circular SA/188, de 8 deste mês, e tendo em vista os altos propósitos aí manifestados, recomendo a todos os senhores funcionários em serviço nesta Alfândega, a leitura atenta e cuidada da referida circular, bem como da exposição de motivos n.º 2.487, de 30 de dezembro de 1939, e das instruções especiais que regulam o concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do quadro permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que estão anexas.

Dê-se ciência”.

Do Sr. Vitor Hugo de França, Comandante da Polícia Especial :

“Agradecendo a gentileza da remessa de um exemplar das instruções e programa que regerão o concurso para a carreira de Técnico de Administração, este Comando faz sentir a V. Excia. que, desejoso de colaborar com esse Departamento na consecução de seu “desideratum”, mandou afixar o programa mencionado bem como a cópia da exposição de motivos que veio junto, em lugar bem visível nesta Corporação”.

Do Sr. Gladstone Rodrigues Flores, Diretor da Caixa de Amortização :

“Tenho a honra de acusar o recebimento da circular SA/188, de 8 do corrente, em que Vossa Excelência põe em merecido destaque a iniciativa desse Departamento, instituindo concurso para “Técnico de Administração”.

Acudindo aos desejos de Vossa Excelência, expedi a portaria de que junto cópia, para conhecimento dos Srs. funcionários desta Caixa.

Com a expressão de minha elevada consideração, assino-me de Vossa Excelência Atento Admirador.

Portaria

N.º 159 — Em 14 de agosto de 1940. — O Diretor transmite ao Sr. Chefe da 1.ª Secção a circular SA/188, de 8 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, referente à realização de concurso para a carreira de Técnico de Administração, recomendando-lhe que chame a atenção dos Srs. funcionários para o seu conteúdo, bem como para o programa apenso.

Aproveita a ocasião para encarecer a utilidade da iniciativa, que visa o melhoramento do Serviço Público e o levantamento do nível profissional e intelectual do funcionalismo, abrindo, ao mesmo tempo, aos estudiosos, novas oportunidades para progredirem, honrosa e utilmente, na profissão que elegerem.

O exercício das atividades do Estado se manifesta na ação dos seus funcionários; — tanto mais eficientes serão elas em bem da coletividade, quanto mais competentes e dedicados se mostrarem os servidores do público serviço e mais dilataram os seus conhecimentos especializados no estudo dos problemas administrativos, sob todos os seus múltiplos e importantes aspectos.

É, pois, com a maior satisfação e vivo interesse que esta Diretoria convida a todos os Srs. funcionários desta Caixa a volverem sua atenção para o assunto da circular, e espera que a Caixa de Amortização não deixe de acudir a tão proveitosa iniciativa, que vem repercutindo, com grande êxito e aceitação, nas demais repartições públicas”.

CONSERVE EM ORDEM SUA MESA E SEUS UTENSÍ-
LIOS: CADA COUSA EM SEU LUGAR POUPA O
TEMPO DA PROCURA